



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 817/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 136/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº136/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de extintores novos e recargas, para uso das Secretarias de Educação e da Ação Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ASTRAL EXTINTORES LTDA.**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* contents were determined by the method of Arar and Cook (1987). The optical density of the chlorophyll extract was measured at 663 nm and 646 nm using a Shimadzu UV-1601 spectrophotometer. The concentrations of chlorophyll *a* and chlorophyll *b* were calculated using the following equations:

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE FOREST SERVICE

100

[illegible]

1. 1997-1998 Feb 1998 11

10-4-68

[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / 04 / 20 10 DE Nº 8926
 UMUARAMA, 14 / 04 / 20 10
 Roberto Almeida
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS